

DELIBERAÇÃO Nº 120/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002, no município de Curitiba, **considerando**:

- O documento “Considerações sobre a descentralização das ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – Paraná/2002”;
- Solicitação da Secretaria de Estado da Saúde para alteração do estrato do Estado do Paraná, atualmente enquadrado na PPI-ECD no estrato III, para o estrato II.

APROVA a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de alteração do Estrato III para o Estrato II do Estado do Paraná, para o Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual